



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 18/2025

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à **ICP** dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, senhor Juliano Aparecido do Amaral Guedes, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE POSSIBILITE AOS USUÁRIOS O ACESSO A AUTOMAÇÃO FINANCEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO** conforme especificações detalhadas no presente chamamento.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e **que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS:

2.1 O prazo mínimo que o edital permanecerá aberto para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.2 Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado somente quando obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.3 Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal ao Departamento de Licitação.

2.3.1 Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. TABELA DE DESCRITIVOS E QUANTIDADES:



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Item	Qtde	Unid	Descritivo	Valor mensal	Assinado de forma digital por Valor Aplicat 76208842000103 Data:01.04.2025 09:46:27 -03 
1	12	Mês	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE POSSIBILITE AOS USUÁRIOS O ACESSO A AUTOMAÇÃO FINANCEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.		

4. ESPECIFICIDADES/DETALHAMENTO:

O software de automação financeira deve possuir funções de coleta de dados e processamento de dados, automatizando as interações com todos os sistemas utilizados pelo usuário, integrando-os.

As estruturas utilizadas devem ser:

- I. Interface web: Responsável pela interação do usuário com as automações. Por meio de uma interface web hospedada localmente o usuário requisitar a execução de tarefas, podendo ser desempenhadas no mesmo local ou em outra máquina, assim como recebe informações sobre o andamento das tarefas solicitadas.
- II. Coleta de dados: Os dados acessados através da licença de uso do software de automação são informações públicas, que passam por algoritmos de programação que mineram os dados, aplicando formulas aritméticas.
- III. Processamento: Os dados coletados das várias fontes de consulta são processados e armazenados para a posterior inserção no sistema de gestão pública.
- IV. Armazenamento das informações: As informações são armazenadas apenas localmente no computador do usuário, não sendo disponibilizadas em bancos de dados locais ou na nuvem.
- V. Segurança: O software de automação financeira apenas armazena localmente dados não sensíveis e públicos. Os dados inseridos pelo usuário para fins de autenticação nos diversos sistemas manipulados pelo software de automação financeira não são armazenados, apenas são utilizados momentaneamente para execução das automações e imediatamente descartados.

OBJETIVO:

Automatizar processos da área financeira, executando atividades de maneira padronizada, garantindo consistência e confiabilidade para o gestor público, além da redução do tempo necessário para desempenhar os trabalhos demandados da administração pública. Fazem parte do escopo do projeto:

- Instalação e configuração do software de automação vinculado à disponibilidade de equipamentos e requisitos mínimos necessários que devem ser fornecidos pelo cliente;
- Treinamento para utilização do software;
- Manutenção corretiva e preventiva do sistema como previsto em contrato;
- Atualizações e upgrades do sistema;
- Integração com os sistemas necessários para a execução das automações. ESTRUTURA DO APLICATIVO.



ESTRUTURA

A licença de uso do software de automação financeira deve otimizar a utilização de sistemas, promovendo a integração entre eles, tendo a seguinte estrutura:

Tela Inicial

A interface do software de automação deve ser simples e intuitiva, sendo de fácil utilização pelo usuário. Consiste em uma página web hospedada localmente no computador do usuário onde em sua tela inicial apresenta duas opções:

- Home, que retorna para a tela inicial;
- Automações, onde o usuário solicita a execução de tarefas.

Acesso e Login

O acesso a utilização das automações deve ser/estar vinculado à autenticação dos sistemas envolvidos na execução da tarefa, que é feita por meio dos dados de acesso fornecidos pelo usuário. Dessa maneira, nenhum usuário não autorizado conseguirá solicitar a execução de tarefas.

Automações

Na tela de automações o usuário deve ter/possuir acesso a todas as automações disponíveis para requisitar a execução de tarefas. Por meio da tela de automações é possível demandar atividades para serem executadas inserindo os parâmetros necessários que serão utilizados no desempenho das atividades. Por meio dessa tela é feita a comunicação com o usuário a respeito do andamento da atividade solicitada.

Configurações

As configurações das automações devem ser realizadas previamente na implantação do software de acordo com os parâmetros informados pelo usuário de forma que atenda às necessidades do mesmo.

Automações robotizadas

1 Download de extratos bancários

Efetuar download dos extratos bancários das contas correntes e das contas de aplicação da entidade, assim como arquiva-os de maneira organizada e catalogada em pastas previamente determinadas na configuração da automação. Para o desempenho dessa automação é obrigatório o fornecimento pelo usuário de um login de acesso ao site do banco que permita exclusivamente a consulta de extratos bancários, não tendo poderes para efetuar operações bancárias.

2 Lançamento de Resgates e Aplicações Financeiras

Realizar a leitura dos extratos bancários das contas de aplicação da entidade, calculando os valores de resgates e aplicações realizadas e efetuando os registros devidos no sistema de gestão pública.

3 Lançamento de Rendimentos de Aplicações Financeiras

Realizar a leitura dos extratos bancários das contas de aplicação da entidade, calculando os valores de rendimentos das aplicações financeiras, efetuando os registros devidos no sistema de gestão pública.

4 Lançamento de Receitas Constitucionais e legais

Realizar consulta nos extratos bancários das contas bancárias que recebem repasses de receitas constitucionais e legais, apurando os valores depositados e efetuando os registros devidos no sistema de gestão pública. As receitas lançadas por essa funcionalidade são:



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

- FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS
- FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO
- ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL
- ICS - ICMS ESTADUAL
- IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO
- RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL
- FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC
- ADO - LC 176/2020 (ADO25)
- IPVA – REPASSE PARA MUNICÍPIOS
- DEMAIS RECEITAS CONFIGURÁVEIS

5 Conciliação Bancária

Realizar a abertura das conciliações bancárias no sistema de gestão pública, efetuando a leitura dos extratos bancários, calculando os saldos bancários e inserindo na conciliação. Também carrega os lançamentos da razão na conciliação bancária, conciliando-se com o extrato bancário.

5. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO E VALIDADE DO CONTRATO

Para início da execução do objeto, o prazo deverá ser de 5 dias após assinatura do contrato, tendo validade por 12 meses.

O contrato poderá ser prorrogado por iguais períodos, nos termos da Lei, desde que haja interesse da Administração.

Caso haja prorrogação, poderá ser aplicado reajuste ao percentual máximo equivalente ao IPCA, desde que comprovada elevação nos custos.

6. Prazo de Validade do Orçamento: 30 (trinta) dias.

7. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3234-8500.

Catanduvas, 01 de abril de 2025.

JULIANO APARECIDO DO AMARAL GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:01.04.2025
09:46:27 -03

